



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário 22ª  
Sessão Ordinária da 02ª Sessão  
Legislativa em 13/09/2022.

Rubrica Secretário(a)

**9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia, Primeira Secretária em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Natália Lima, Sílvia Reis e Nego Bom**. Justificaram ausência os Parlamentares Cleuson da Cocota, Sabryna Rocha, Ivanildo Lima e Adriana do Mansueto. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ATA: Dispensada. LEITURA DO PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi protocolado pelo excelentíssimo **Senhor Prefeito de Pindoretama José Maria Mendes Leite** a mensagem de número 18, que encaminha projeto de Lei que traz em sua ementa “dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para a função de Diretor Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”. A Presidente convocou a Comissão pertinente para que de forma também extraordinária, se reúna após a presente Sessão na sala das Comissões Vereador Moacir Maciel, para análise da matéria em questão. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às nove horas e treze minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1º SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

103

Ata APROVADA em Plenário 22ª  
Sessão Ordinária da 02ª Sessão  
Legislativa em 13/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

  
Rubrica Secretário(a)

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR



JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR



MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

